

1 **Ata 11- Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de**  
2 **Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em**  
3 **dezenove de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas no Núcleo de**  
4 **Prática Jurídica.** Atendendo a convocação, estiveram presentes os Docentes:  
5 Adriana Espíndola Correa, André Ribeiro Giamberardino, Guilherme Brenner  
6 Lucchesi, Marília Pedroso Xavier, Rui Carlo Dissenha, Sandro Lunard  
7 Nicoladeli e Sidnei Machado; Servidor técnico administrativo: Karina Lima e  
8 Marieli Colla Rockenbach. O coordenador Professor Sandro Lunard Nicoladeli  
9 iniciou a sessão, saudando o recém-ingresso professor Rui Carlo Dissenha,  
10 que assume a cadeira de Prática Jurídica Penal, ressaltando que sua vinda irá  
11 contribuir, sobremaneira, no aprofundamento do debate jurídico e construção do  
12 Núcleo de Prática Jurídica, pois se configura no perfil necessário. Em seguida,  
13 o professor Sandro explicou que está se licenciando do cargo de Coordenador  
14 do Núcleo de Prática Jurídica até 31 de dezembro de 2015, por questões  
15 particulares. Nesse período, o professor Sidnei Machado, atual Vice-  
16 coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, assumirá as atribuições da  
17 Coordenação. Assim, o professor Sidnei Machado iniciou a sessão. **ORDEM**  
18 **DO DIA: 1- Aprovação da ata 09 e 10 de 2015:** atas aprovada por  
19 unanimidade, exceto pelo professor Rui. **2- Funcionamento do NPJ durante a**  
20 **greve dos servidores e professores:** professor Sidnei, particularmente,  
21 acredita que não cabe à Coordenação—deliberar se os professores do NPJ  
22 devem aderir à greve. Os professores Sidnei e Sandro respeitam o direito de  
23 greve, mas acreditam que cada professor deve manifestar livremente como vai  
24 trabalhar durante o período de greve. A servidora Marieli informou que os  
25 servidores estão fazendo um plantão, em forma de revezamento para atender  
26 minimamente os usuários do NPJ. O professor Sidnei, informa que, com  
27 relação à Prática Trabalhista irá respeitar a greve, mantendo algumas  
28 atividades, exceto as aulas. Ele salienta que algumas atividades no NPJ não  
29 podem sofrer solução de continuidade, como o cumprimento de prazos  
30 processuais, que não pode ser negligenciada. Por sua vez, o professor Sandro  
31 argumenta que o momento político é complexo, pois a pauta é difusa, não  
32 estabelecendo, de forma clara, quais os pontos defendidos, além da redução  
33 do orçamento. Assim, o professor Sandro se submete à decisão da  
34 assembleia, mantendo apenas as atividades de extensão, suspendendo a aula

35 da turma regular e tópica. Professor André está lecionando normalmente até  
36 segunda avaliação, embora respeite a greve. Professora Adriana também  
37 mantém as aulas, por enquanto, fazendo nova avaliação após a deliberação  
38 dos alunos sobre a greve e votação da suspensão ou não do calendário  
39 acadêmico pelo CEPE. A professora Marília e o professor Guilherme, na  
40 qualidade de professores substitutos, questionam até que ponto poderiam  
41 aderir à greve, ainda que juridicamente haja essa possibilidade. Ademais, o  
42 professor Guilherme se sente desconfortável, porque seu contrato está próximo  
43 do fim. Nesse sentido, professor Sidnei acredita que, realmente, os professores  
44 Marília e Guilherme não se enquadram na situação de greve, pelo tipo de  
45 contrato, sendo uma pauta que não lhes diz respeito. Assim, esses professores  
46 seguem lecionando normalmente. O professor Rui diz-se feliz em assumir o  
47 cargo, há menos de 5 (cinco) dias, ainda está se adaptando ao contexto e, com  
48 isso, mantém normalmente as aulas, até segunda ordem. Professor Sidnei  
49 questiona o que, minimamente, deve funcionar nesse período no NPJ e chega-  
50 se a conclusão de que os prazos processuais e atendimento aos usuários na  
51 recepção -mantendo os casos de urgência. O professor Sandro acha  
52 importante deliberar ao comando local de greve; se alguém mudar de ideia,  
53 avisar a secretaria. A servidora Karina não vai aderir à greve, pelo fato de a  
54 extensão ser um serviço essencial.

**3- Regularização dos projetos de  
55 extensão:** professor Sandro informa que o Programa “Concretizando Direitos”  
56 tem mais de 10 anos, existe desde 2002 e envolve 5 (cinco) projetos. A partir  
57 de agora, será feita a abertura de um novo capítulo na Extensão, com o  
58 encerramento das atividades deste Programa e respectivos Projetos, com a  
59 entrega de relatórios, até dezembro. No entanto, os professores estão  
60 convocados a elaborarem os seus novos projetos de extensão, até a data de  
61 30 de setembro e submeter no sistema SIGEU. Regimentalmente, os  
62 professores devem ter projetos de extensão. Neste tópico, também temos a  
63 questão dos bolsistas. Atualmente, temos a redução significativa de bolsistas,  
64 mas Karina afirma que está garantido que todos os projetos terão bolsistas.  
65 Nesse aspecto, tem-se também o edital da Fundação Araucária. Os  
66 professores Marília e Guilherme informam que foram contemplados, até  
67 dezembro, com duas bolsas vindas da reitoria e, dessa forma, vão representar  
68 o NPJ.

**4- Estruturação de atendimento de usuários e controle de**

69 **processos judiciais:** diante da greve, retiramos este ponto de pauta; **5-**  
70 **Alteração no Estágio Supervisionado:** houve alteração do Estágio  
71 Supervisionado no Conselho Setorial com a modificação de seis artigos. A  
72 secretaria deverá encaminhar o Regulamento com as alterações aos  
73 professores para estudo. Este ponto é retirado de pauta e será retomado em  
74 outra plenária, preferencialmente, com a presença da professora Maria  
75 Cândida. **6-Estruturação de Convênios com o NPJ:** prof. Sidnei alerta para  
76 as dificuldades práticas para formalizar um Convênio, sendo que o Termo de  
77 Cooperação Técnica é a opção mais simples e ágil e atende aos objetivos do  
78 projeto do NPJ. **7- Assuntos gerais:** Foi informado à plenária que do pedido de  
79 credenciamento de professores do NPJ no programa de pós-graduação, foi  
80 rejeitado. Esclareceu-se, também, que houve apresentação de impugnação  
81 aos professores do NPJ, pelo professor Jacinto Miranda Coutinho, em nome do  
82 Departamento de Direito Processual Penal. Embora o recurso não tenha sido  
83 apreciado, por prejudicado, a plenária recebeu com extrema preocupação a  
84 interpretação no mínimo equivocada da parte impugnante, ao não reconhecer  
85 que os docentes do NPJ não têm qualquer impedimento para o  
86 credenciamento, dado que se trata de órgão suplementar integrante do Curso  
87 de Direito da UFPR. A deliberação do colegiado da pós-graduação entendeu  
88 que não havia demanda suficiente, sendo deferida apenas a vaga da  
89 professora Melina Fachin. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
90 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,  
91 Marieli Colla\_Rockenbach, lavrei a presente ata. Curitiba, dezanove de agosto  
92 de dois mil e quinze.